

**Anexo I a que se refere o § 1º do artigo 3º do Decreto nº 49.589, de 9 de junho de 2008**

Jornada	Horas de Trabalho Semanais	Hora aula / Horas em regência de turma	Hora atividade / Hora adicional
Jornada Básica do Professor JB-20	20	18	2h atividade: . 1 na unidade . 1 local de livre escolha
Jornada Básica do Docente JBD-30	30	25	5h atividade: . 3 na unidade . 2 local de livre escolha
Jornada Especial Integral de Formação JEIF-40	40	25	15 horas adicionais: . 11 na unidade . 4 local de livre escolha
Jornada Básica de 30 horas de trabalho semanais - JB-30	30	25	5 h/atividade na unidade educacional